



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º13– Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de outubro, às 09 horas, na Secretaria da Assistência Social

1 No dia quatro de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença
4 de conselheiros titulares e suplentes, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, Ivânia Palmeira, representante da Associação
6 Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, Luciana Aparecida Silva, representante de Entidades
7 Sociais que atendem adolescentes, Micheli Carvalho Rocha e Mariana Horta, representantes de
8 Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia, Arílson, Secretário da Assistência Social.
9 **LEITURA DA ATA** – A Ivânia leu a Ata nº 12 para os conselheiros, que foi aprovado por todos
10 presentes.

11 **PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA** – O foco do programa é o fortalecimento da proteção da
12 criança e adolescente na Assistência Social, orçamento e serviços e que foi dado como resultado
13 que o município de Guaratinguetá que o investimento é abaixo do ideal. Com este resultado,
14 Mariana alertou que o orçamento está realocando o valor dos direitos garantidos dos benefícios
15 eventual do artigo 21 no LOAS que atende a população no auxílio de aluguel em caso de
16 calamidade pública, auxílio funeral, auxílio maternidade. A Ivânia convidou o Secretário Arilson
17 para participar da reunião e explicar o que está ocorrendo. Arilson lembrou que esteve na reunião
18 realizada pelas entidades em Junho com o Prefeito Marcus Soliva, e que foi tratado que um
19 aumento de repasse dos atuais R\$ 69,60 mensal para R\$ 100,00, que este seria realocado do valor
20 que era destinado a aluguel do condomínio Flamboyant e que haveria o aumento de 1% do
21 orçamento da Assistência Social conforme aprovado na Conferência Municipal da Assistência
22 Social conforme a legislação federal. Entretanto, por causa dos problemas orçamentários do
23 município, o prefeito Marcus Soliva definiu na quinta-feira anterior que por manterá o valor o
24 orçamento de 2018 em 2019, e que irá realocar R\$ 500 mil para atender o acordo feito com as
25 entidades e isto impactará nos benefícios.

26 **ELEIÇÃO DO CMDCA** – Foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de
27 Guaratinguetá no dia 29 de agosto, a Lei 4.872, de 23 de Agosto, que altera a composição dos
28 membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº
29 4.788, de 16 de novembro de 2017 e dá outras providências. A legislação aprova a mudança da
30 composição do Poder Público e da Sociedade Civil. Com esta mudança foi aprovada por votação
31 unânime a recondução do atual Conselho a partir do dia 05 de novembro para uma continuidade
32 do mandato por três meses, até 05 de fevereiro, ficando a Comissão Eleitoral responsável por
33 apresentar na próxima reunião o planejamento do processo eleitoral. A reunião extraordinária da
34 Comissão será dia 11 de outubro.

35 **RESOLUÇÃO CMAS/CMDCA** – Na reunião do CMAS haverá a discussão sobre a Resolução
36 que define os critérios da avaliação, os representantes do CMDCA, Mariana e Eugênia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

37 participarão da próxima reunião do CMAS para que após a aprovação da Reunião seja trazida
38 para o CMDCA para a aprovação na próxima reunião.

39 **MANTIQUEIRA** – A Fátima explica que em relação ao projeto entregue não contempla o
40 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo que deve ter os eixos de Direito de Ser, Eixo
41 participação, eixo convivência, o responsável técnico assinando é um professor de educação
42 física, não tem referência ao CRAS como exigido, vinculando o projeto ao alto rendimento que
43 não contempla ao Serviço. É uma entidade esportiva que está pleiteando o cadastro do CMDCA
44 para prestar um serviço de atividade esportiva, o projeto não cumpre as premissas do serviço de
45 convivência de assistência social. Em votação pelos conselheiros o parecer do CMDCA em
46 relação à solicitação é a não aprovação do projeto e a não emissão do Certificado do CMDCA,
47 que será comunicado oficialmente uma orientação das mudanças que deverão ser feitas.

48 **PARECER COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR** – O trabalho da Comissão do Conselho
49 Tutelar, que foi instituído após denúncia enviada pelo Conselho Tutelar Marcelo ao CMDCA e
50 Ministério Público, composta por representantes do CMDCA e do Jurídico da Prefeitura, foi
51 finalizado e o parecer do resultado encaminhado ao Gabinete Municipal, tendo em vista que por
52 resolução, seguindo o preceito de que administrativamente o Conselho está ligado ao Gabinete. É
53 necessário aguardar que o Prefeito, Marcus Soliva, manifeste favorável ao parecer e a execução
54 das medidas a serem tomadas contra a Conselheira Tutelar, Liliam de Oliveira. Ivânia comentou
55 que foi a primeira ação da Comissão de Ética que foi criada pela última alteração da lei, que
56 gostaria de um parecer dos participantes do CMDCA neste conselho sobre lições aprendidas e que
57 o CMDCA possa também ter autonomia para decidir sobre as medidas, ao invés de ser o
58 Gabinete. Luciana explicou que dentro das atualizações do processo de funcionamento do
59 CMDCA é necessário regularizar o regimento interno para que possamos deliberar sobre a
60 Comissão de Ética. E que o processo do Conselho Tutelar veio no período de atualização do
61 CMDCA.

62 **CAMPANHA DA VIOLÊNCIA** – O material da campanha foi entregue, Fátima explicou que
63 após este entrega foi feita uma reunião dos coordenadores do CRAS e os mesmos explicaram que
64 por causa da agenda de outros compromissos não conseguem assumir a campanha nas escolas,
65 como ocorrido em anos anteriores. Mariana entende que a execução da rede de atendimento ficou
66 prejudicada este ano por causa da Secretaria não ter RH suficiente, porém justifica que não
67 concorda do CMDCA ser o executor, por que tira a responsabilidade do poder público a
68 responsabilidade do serviço, que é necessário o envolvimento de toda a rede. Em razão destas
69 dificuldades o cronograma da ação foi comprometido, mas que o material poderá ser utilizado
70 para o próximo ano e que já deve programado o trabalho da rede na campanha.

71 **CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADES** – Foi aprovado a inscrição do Creche Nova Vida por seis
72 meses e do Projeto Guri por mais seis meses. Em relação a ONG Novo Amanhã, a mesma enviou
73 uma documentação com o registro do novo endereço da entidade e readequação do plano de
74 trabalho, fica programada uma nova visita do CMDCA e análise da documentação, ficando o
75 atual certificado suspenso até o resultado deste parecer por parte dos conselheiros.

76 Outro assunto é a Resolução Conjunta Mariana Horta e Eugênia que participaram de uma reunião
77 com os Conselhos no dia 20 de agosto. e Maria Marta e Iolanda, representando do CMAS, para
78 definição de uma resolução com os critérios da avaliação. Vão participar do desenvolvimento
79 desta Resolução o Conselho da Criança Adolescente, CMAS, Conselho do Idoso e Conselho da
80 Pessoa com Deficiência para o registro das entidades e fiscalização.

81 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, dia 04



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

82 de outubro de 2018.